



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.182

BELEM — SABADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1959

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.

Offícios:

Em 13/11/59

N. 876, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente de Mary Pereira Ribeiro, solicitando a sua nomeação para um dos cargos existentes naquela Secretaria. Volte ao D.S.P. para melhor esclarecer o caso, eis que o presente expediente não cogita de vaga de Contabilista e, sim de Datilógrafa.

Sra. da Diretora do Colégio "Santa Rosa" solicitando seja cedido o Teatro da Paz, para as cerimônias de colação de grau dos alunos do Jardim de Infância, daquele Colégio. Diga o Sr. Diretor do Teatro da Paz.

N. 1870, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, encaminhando conta para efeito de pagamento, proveniente de passagem fornecida. Ao D.S.P. para empenhar.

N. 1818, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando expediente da Câmara Municipal de Marapanim. Transmite-se esta informação ao Sr. Presi-

dente da Câmara Municipal de Marapanim, por cópia.

N. 362, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação — De acordo. Comunique-se.

N. 222, da Garage do Estado, fazendo solicitação — De pleno acordo. Encaminhe-se à superior decisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 182, da Orquestra Sinfônica Paraense, solicitando seja cedido o Teatro da Paz, para os ensaios da referida Orquestra, isto não possuírem sede própria. Ao parecer do Sr. Diretor do Teatro da Paz.

N. 223, do Secretário da Secretaria de Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser fornecida uma (1) passagem, via aérea, ao Sr. Itamar Soares de Azevedo, Major da P.M.E., nomeada para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Santarém. A.D.E.

N. 225, da Garage do Estado, remetendo folha de pagamento. Ao D.S.P. para os devidos fins.

N. 224, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento. Ao D.S.P. para os devidos fins.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições:

Em 10/11/59

N. 0516, de Clair da Costa Abade, extratora de castanha no Município de Marabá, pedindo revisão em processo de aforamento. Anexa a petição de Sebastião Alves de Almeida, também extrator de castanha no mesmo Município. O Governo, ao deferir ao cidadão Sebastião Alves de Almeida o aforamento da área objeto deste expediente, independentemente dos preceitos legais e que reconheceu em favor do mesmo, ateu-se à vitória e avaliação das benfeitorias realizadas na mesma, por aquele, que prouvo a posse e consequente direito ao aludido aproveitamento contra o qual se insurge, agora o recorrente. Nestas condições, nada mais havendo a reexaminar na esfera administrativa, indefi-

do o presente pedido de reconsi-

deração.
N. 0517, de Francisco Moraes Teixeira, extrator de castanha no Município de Marabá, pedindo revisão em processo de aforamento. Anexa a petição de Osvaldo dos Reis Mutran, também extrator de castanha no mesmo Município. O Governo, ao deferir o pedido de aforamento de Osvaldo Mutran, baseou-se na documentação, pelo mesmo exibida, informações, pareceres técnicos e jurídicos independentemente do laudo de vistoria e avaliação judicial caracterizadas da ocupação e investimentos na referida área, ensejando-lhe o reconhecimento do direito ao aforamento ora impugnado. Indefiro, pois, o presente recurso.

N. 0518, de Maria José Saliba, extratora de castanha no Município de Marabá, pedindo revisão em processo de aforamento. Anexa a petição de João Alves de Almeida, também extrator de castanha no mesmo Município. O Governo, ao deferir o

aforamento pleiteado pelo recorrente contra o qual, agora, se insurge o recorrente, baseou-se na documentação que foi farta, informações e pareceres dos órgãos técnicos da Sec. de Obras e Seções competentes, além da vistoria e avaliação judicial das benfeitorias realizadas pelo recorrente através das quais ficou patenteada a sua ocupação, por mais de 5 anos, da área em tela e a existência de investimentos que o credenciaram ao deferimento ora impugnado. Indefiro, pois, o presente recurso.

N. 0517, de Niuzza Martins Ferreira, extratora de castanha no Município de Marabá, pedindo revisão em processo de aforamento. Anexa a petição de Bartolomeu Rodrigues Barros, também extrator de castanha no mesmo Município. Está provado que Bartolomeu Rodrigues de Barros era o antigo foreiro da área objeto deste expediente. É verdade que atrazou-se no pagamento dos foros pertinentes a ela, mas também é verdade que purgou o mora, pagou ao Estado o devido, convalescendo, assim, o seu direito como tal reconhecido

pelo Estado. Nada, pois, já a reconsiderar, pelo que, indefiro este recurso.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 29/10/59

Petição:

N. 0443, de Athemogênes Maricoy da Fonseca, Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado na comarca de Gurupá, solicitando aposentadoria — Apesar dos pareceres favoráveis do D. S. P. e Consultoria Jurídica, não reconheço o pedido em condições de ser deferido, a começar pela certidão de tempo de serviço do requerente que não obedeceu às exigências legais, isto é, "verbo ad verbum". Além de que, à luz do art. 116 do Estatuto dos funcionários público que prestar ininterruptamente, 10 anos de serviço, o que não correu nenhuma vez com o peticionário, pelo que não pode ser computada, para os efeitos pleiteados, a alegada licença não gozada. Chame-se, pois, o requerente para melhor esclarecer e provar o seu direito e volte a parecer final.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 191 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

mandar que o Sr. Silvio de Carvalho Sobrinho, Coletor Estadual em São Caetano de Odivelas, recentemente readmitido, por necessidade do serviço público passe a servir a responder pelo expediente da Coletoria Estadual de Breves, até ulterior deliberação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 3 de novembro de 1959.

Rodolfo Chermont

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 9/11/59.

Processos:

N. 4766, de J. Serruya & Cia — A 1.ª Seção, para extrair atestado e a 2.ª, para cobrar serviço remunerado.

N. 25, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Entregue-se.

dos S. A.
N. 4944, de Lundgren Teófilo S. A. e 4774, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — A 2.ª Seção, para cobrar serviço remunerado.

N. 4742, de José Vieira da Silva — Arquite-se.

N. 4797, de Júlio Couceiro — Arquite-se.

N. 4820, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. 4825, de R. Nely de Matos, 59/34, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. 901, da Estrada de Ferro de Bragança; 875/59, 164, do Serviço de Alimentação da Província Social e 2445, o Comando do 4.º Distrito Naval — Entregue-se.

N. 4827, da Indústrias Século XX S. A. — Verificação, entregue-se.

N. 4809, de Ernesto Weber — A Contadoria para lavar termo de responsabilidade de valor da compra do valor de Cr\$ 790.000,00, no prazo de 30 dias pelo mposto de Vendas e Consignações sendo a firma Silva & Tavares Ltda. fiadora.

N. 4794, do Colégio Nossa Senhora do Calvário — Verificação, entregue-se.

N. 4809, de Ernesto Weber — Ao conferente, para permitir o embarque, devolvendo à Secreta-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. RODOLFO CHERMONTSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diáriamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 600,00
Semestral	300,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%. Idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao enterço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

2a. Secção, para cobrar serviço remunerado.

—N. 4840, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 4838, de Mesbla S. A. — Verificado, embarque-se.

—N. 4837, de Antônio Nonato do Amaral — Verificado, entregue-se.

—N. 4842, de Virgílio Veloso — Verificado, entregue-se.

—N. 4841, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Entregue-se.

—N. 574, do Estabelecimento Regional de Subsistência (Sa. R. M.) — Entregue-se.

—N. 564, idem — Idem.

—N. 4843, do Rio Impex S. A. Importadora Exportadora e Industrial — Verificado, entregue-se.

—N. 4844, de Walter Frankenstein — Verificado, embarque-se.

—N. 4845, de José Raphael Silveira — Verificado, entregue-se.

—N. 562, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

—N. 4793, de Hélio Couto de Oliveira; 4792, de Adalina da Silva Fragozo Rei; 4791, de Antônio Moacyr Porpino e 4834, da Phillip E. Cooley — Verificado, entregue-se.

—N. 471, da Petrobrás — A consideração e parecer do Sr. Dr. Procurador da Fazenda Fiscal Pública.

—N. 4830, de José Azevedo Bahia — Arquite-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 12/11/59

Processos:

—N. 4890, de Elias Jorge Hage & Cia. Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 4887, do Professor Renato Barbosa — Idem.

—S/n, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Entregue-se.

—N. 6, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará — Idem.

—N. 716, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Idem.

—N. 4889, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.

—N. 4897, de Azemar Damasceno Couto — Verificado, embarque-se.

—N. 4903, da Exportadora Americana Ltda. — Ao funcionário Cardias, para assistir e informar, juntando a 2a. via do manifesto.

—N. 4898, de Samuel Bachman — Verificado, entregue-se, alías embarque-se.

—N. 4904, de Guilherme Dias Athayde — Verificado, entregue-se.

—N. 37, de Estabelecimento Rural do Tapajós — Entregue-se.

—N. 529, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Idem.

—N. 59, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

—N. 497, do Departamento de Estradas de Rodagem — Entregue-se.

—N. 497, do Departamento de Estradas de Rodagem — Entregue-se.

—N. 4884, de Pedro Renda Filho — Embarque-se, verificado, o imposto de Vendas e Consignações, foi pago pela guia anexa.

—N. 4891, de Shinichi Kawachi — Entregue-se, transferindo para Entroncamento, processando as guias de embarque, para

—N. 338, da Campanha Nacional de Merenda Escolar — Embarque-se.

—N. 4835, de Manoel Pereira — Ao chefe do ponto, para permitir o desembarque.

—N. 4836, do Dr. Cláudio Bitencourt — Verificado, embarque-se.

—N. 4832, de Antônio Comarú — Ao arquivista para certificar.

—N. 4833, do Dr. Otávio Meira — Verificado, entregue-se.

—N. 4867, da S. L. Aguiar Fibras Sementes e Óleos S. A. — A 2a. Secção, para cobrar serviço remunerado.

—Ns. 4828, do Abrigo Caetano da Silva e 4829, da Texaco (Brasil) Inc. — Verificado, embarque-se.

—N. 4831, da Granja Coqueiro (Ananindeua) — Verificado, entregue-se, transferindo, para Entroncamento, permitir a passagem.

—N. 4839, de M. Carneiro Pinto — Verificado, entregue-se transferindo para Entroncamento, processando as guias de embarque.

—N. 4830, de José Azevedo Bahia — As 1a. e 2a. Secções, para tomar conhecimento e a Tesouraria.

—N. 4738, de S. L. Aguiar Fibras Sementes e Óleos S. A. — A reembarque.

—N. 4902, de Feliciano Santos — Verificado, embarque-se.

—N. 4912, de Clarisse de Campos Gesteira — Verificado, entregue-se.

—N. 956, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 4902, de Sobral Santos S. A. Com. e Ind. — Ao funcionário Hernani Ferreira, para assistir e informar.

—N. 4899, de Estevão Tou-tange — Verificado, entregue-se.

—N. 4900, de Okamoto Masashi — Verificado, embarque-se.

—N. 4901, de Kazumari Akaki — Idem.

—N. 4905, de Kazuichi Hoga — Verificado, embarque-se.

—N. 4906, do Instituto Dom Bosco — Verificado, entregue-se.

—N. 4907, dos Padres Lazaristas — Idem.

—N. 4909, da Importadora de Estivas S. A. — Idem.

—N. 4908, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Cardias, para assistir e informar.

—N. 41, da Secretaria de Estado de Produção — A Contadoria.

—N. 4846, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S.A. — A 2a. Secção para cobrar serviço remunerado.

—N. 4903, de Victor C. Portela S. A. Rep. Com. — Verificado, entregue-se.

—N. 4885, de Marco Aurelio Teixeira — Idem.

—N. 4883, do Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S. A. — A 2a. Secção, para cobrar serviço remunerado.

—S/n, do Juiz de Direito da 7a. Vara — Ao arquivista para certificar.

—N. 1110, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Div. Adm. e Conc. de Benefícios) — A Contadoria.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO**

Ata da 228a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do

Montepio dos Funcionários Públicos no dia 5 de novembro de 1959.

- a) Rodolfo Chermont, Presidente
- a) Pedro da Silva Santos
- a) Célio Danin Marques
- a) Edgar Batista de Miranda
- a) Miguel Fonteles Filho.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, as quinze horas, presentes todos os Membros do Conselho Administrativo composto dos senhores Manoel de Sousa Leão Filho, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda e Pedro da Silva Santos, sob a presidência do senhor Rodolfo Chermont, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário e com a presença também do senhor Dr. Pericles Guedes de Oliveira, advogado do Montepio, teve lugar a 228a. Sessão Ordinária, para tratar assunto que diz respeito aos interessados do Montepio e seus associados. Pelo senhor presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Passada a ordem do expediente, este, constou apenas de dois processos de pedido de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio de números 159 e 261, em que são interessadas as senhoras

Caetana da Costa Vasconcelos e Ana Maria Lobato de Vilhena, ambas viúvas, tendo sido o primeiro distribuído ao conselheiro Célio Danin Marques, para relatar e apresentar o seu voto e o segundo ao conselheiro Manoel de Sousa Leão Filho, para o mesmo fim. Em seguida o senhor presidente, membros e advogado do Montepio, trataram de outros assuntos que interessam à Autarquia, inclusive do projeto de lei já datilografado e aprovado, para ser encaminhado ao Excmo. Sr. General Governador do Estado, para sua apreciação e remessa à Assembléia Legislativa do Estado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão convocando uma extraordinária para amanhã, dia seis à mesma hora e local afim de tratar-se sobre orçamento, plano de construção das novas casas, tipo popular, em projeto, para serem vendidas aos associados do Montepio de maneira a proporcionar benefício aqueles que estiverem em condições de possuí-lo, e mandou que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário e escrevi, e assino com o senhor presidente.

a.a.) Rodolfo Chermont, Presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO LAURO SODRÉ
PORTARIA N. 12 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1959

José Reale, Diretor em Substituição do Instituto "Lauro Sodré" por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Tendo em vista o despacho do Excmo. Sr. General Governador do Estado, exarado na informação deste Instituto datada de 29/10/59.

RESOLVE:
Admitir, na função de "Operário-Marceneiro", a partir desta data, o senhor José Afonso Maciel, percebendo a quantia de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) mensais, correndo a despesa à conta da Tabela n. 68 — Pessoal Variável — Subconsignação — Diaristas, deste Instituto, do Orçamento vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria do Instituto "Lauro Sodré", nove (9) de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

José Reale, Diretor

PORTARIA N. 9 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1959

José Reale, Diretor em Substituição do Instituto "Lauro Sodré", por nomeação legal usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista os atos interesses deste Educandário,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário-diarista, para desempenhar a função de Lavadeira, percebendo a quantia de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) mensais, a partir desta data, Maria Santana Dias dos Santos.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Diretoria do Instituto "Lauro Sodré", 14 de outubro de 1959.

José Reale, Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO
Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Ofícios:

Em 23/10/59.
N. 418, do Tribunal de Justiça — A Corregedoria. 22/10/1959.

N. 101, do Q. G. da 1a. Zona Aérea — Encaminhe-se ao Delegado de Polícia do Guamá (São Miguel), a quem se peça para informar. 22/10/1959.

N. 103, da Pretoria do Acará — Comunique-se ao Dr. Juiz da 3a. Vara. 23/10/1959.

Memorandum:
N. 79, da Inspetoria Marítima — Deferido. Ao S. A. 23/10/1959.

Em 24/10/59.

Ofícios:
N. 1006, de Autoria da 8a. R.

M. — Ao S.I.C.E. 24/10/1959.

N. 1013, da Auditoria da 8a. R. M. — Agradeça-se 26/10/1959.

Em 26/10/59.

Ofícios:

N. 203, da D.A.S.I. — Ao S.A. 26/10/1959.

N. 466, da P.M.E. — A Corregedoria para as providências... 23/10/1959.

S/n., do P.S.D., do Município de Faro — Ao S.A.: 23/10/1959.

N. 326, do Dept. Estadual de Aguas — A D.I.O. 27/10/1959.

N. 26, da Sub-Deleg. de São Braz — Encaminhe-se por ofício esta informação, solicitando posterior devolução de todo expediente 23/10/1959.

Em 27/10/59.

Ofícios:
N. 284, do Sev. de Economia Ru-

ral — Encaminhe-se à D.I.O. 27/10/1959.

N. 65, da Sec. de Seg. Pública do Ceará — A D.I.O., para os devidos fins 27/10/1959.

N. 419, do Tribunal de Justiça — Respondendo nesta data. Arquite-se. 27/10/1959.

N. 78, da Deleg. Economia Popular — Informe o Sub-Deleg. do Mosquito. 27/10/1959.

Em 28/10/59.

Ofícios:

N. 36, do S.I.C.E. — Providência o S.E. 30/10/1959.

Ns. 77, 76, 73, 74 e 75, da Sub-Deleg. da Pedreira — Ao S.E. 27/10/1959

N. 150, da Prefeitura de Ananindeua — A Superior consideração do Excmo. Sr. General Governador. 27/10/1959.

S/n., do Juizo da 4a. Vara — Ao S.I.C., para falar-me. 27/10/1959.

N. 439, do Tribunal de Justiça — A Corregedoria para informar dentro do prazo 27/10/1959.

S/n., da P.M.E. — Ao S.M.L., para atender. 27/10/1959.

N. 79, da Sub-Deleg. da Pedreira — Ao S.E., para providenciar. 27/10/1959.

Em 30/10/59.

Ofícios:

N. 205, da 3a. Reg. Militar de Porto Alegre — Não há despacho

N. 7200, do Dept. do Interior e Justiça — Ao S.C.R., para informar. 3/11/1959.

N. 701, do Juiz da 8a. Vara — Providência o S.E. 30/10/1959.

N. 197, da Delegacia de Soure — Ao S.A. 5/11/1959.

N. 1046, da Auditoria da 8a. R.M. — Acusar. 5/11/1959.

N. 473, da S.M.L. — Ciente. 5/11/1959.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relação do dia 4/11/59
Carteira de identidade:

Fernando Farias Raposo, Raimundo Rosário Aires, Tridolino B. do Nascimento, Luzinesio Lima, Asdruba Ferreira da Costa, Elias Bibiano Sanches, Afonso Alcantara, João Marinho Falcão Filho, Carlos Brito da Silva, João C. de Oliveira, Domingos Gomes dos Santos, Ivolando de Aviz Neves, Maria Alves Nascimento, Raimundo Pereira, Domingos Novais Coutinho, Carlos da Silva Gurjão — Ao S.I.C.

Folha corrida:
Lourenço Ramos, Tonison Ferreira, Antonio Fernandes de Souza, Carlos Alberto Aragão Vinagre, Marlene Costa de Abreu, Benedito Mota da Silva — Ao S.I.C.

Lourenço Ramos, solicitando passaporte — Ao S.I.C.

Oswaldo Martins, solicitando carteira de motorista profissional — A D.E.T.

Dinamerico Guerreiro de Castro, apresentando queixa crime, contra José Freitas da Silva — Relação do dia 5/11/59

Carteira de identidade:
Maria Luiza, Barbara R. de Souza, Alberto Ferreira, Julio Cezar Borges, Didiron Pereira Farias, Maria Lucia dos Santos Bezerra, Benedita Eleanor Dezar, Maria Adelaide C. de Arruda, José Farias da Silva, Francisco Batista de Oliveira, Elísio Vidal, Mercedes Santos, Eunice Rodrigues de Almeida — Ao S.I.C.

Folha corrida:
Domingos Mariano Seabra, Orlando Geraldo Guilhon, Sabino Rocha Angelico José Pereira da Silva, Benedita Eisanor Cezar — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:
Francisco Batista de Oliveira,

Lucilo Rabelo da Costa — Ao S.I.C.

Altino Bezerra de Araújo, solicitando cancelamento de ficha — Ao D.E.S.P.S. e ao S.I.C.E.

Relação do dia 6/11/59

Carteira de identidade:
Terezinha de Jesus e Souza, Domingos dos Vale, Sandoval Marlia da Silva, Ruth Lourdes Lima Pontes, Paulo José Tavares da Silva, Emerita P. Amazonas, Carice da Silva Pantoja, Melquiades Durão Serrão, Maria Araújo dos Santos, Maria de Belém Corrêa, Joana Pereira de Almeida, Dilermando de Serra Nunes, Erêmima Cardoso Santana, José Rosa Ferreira, Luiz Augusto da Silva, Maria de Lourdes de Oliveira, Raimundo de Amorim, Raimundo Ferreira de Galiza — Ao S.I.C.

Folha corrida:
Homero Gonçalves de Oliveira, Mário dos Santos Corrêa, Pedro dos Santos Gomes, Antonio Perez, Genézio dos Santos Pacheco, Melquiades Durão Serrão, Raimundo Pinto Carneira, Antonio Lazaro de Souza, Dilermando de Serra Nunes, Pedro Tavares Corrêa, Nestor Machado dos Anjos — Ao S.I.C.

Tatsuhide Kanemitsu, solicitando carteira de motorista profissional — A D.E.T.

Carlos Alberto da Silva, solicitando carteira de motorista e motociclista — A D.E.T.

Relação do dia 9/11/59

Carteira de identidade:
Manoel Campos do Amaral, Ursula Mesquita Lima, Antonio Fernandes de Souza, Manoel Monteiro da Silva, Domingos Coelho de Oliveira, Raimundo Felix da Silva, Salomon Elias, Ambrozio Antonio Vidal, Maria Elias de Souza, Clovis Domingos Castilho, Bianor dos Reis Martins, José Cardoso da Silva, Urbano Mendes de Amorim, Ana Barbosa Formigoza, Ana Guerreiro Guimarães, Raimundo Moraes, Antonio Duarte Carvalho Raimundo Lopes de Lima, Otávio de Alfaia Teles, João da Costa Cordeiro, Abelardo de Aguiar Corrêa, José Domingos da Silva, Otacilio de Andrade, Sebastião da Silva Ramalho, Pedro Santos Costa, Maximina Lopes de Souza, Tomé da Silva Bronze, Maria de Lourdes de Souza — Ao S.I.C.

Folha corrida:
Manoel Martins, Salomon Elias, Benedito Valadares Dias, João Zacarias Rebouças, Crispim Lopes Cardoso, Sebastião da Silva Ramalho, Carlos Alberto Magalhães — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:
Domingos Coelho de Oliveira, Oseias Teixeira de Abreu, Raimundo Lopes de Amorim, Izidio Santos Carvalho — Ao S.I.C.

Salomon Elias, solicitando passaporte — Ao S.I.C.

Relação do dia 10/11/59

Carteira de identidade:
Ozeias Teixeira de Abreu, Consuelo Barata Santana, Sebastião de Almeida, Cristiano Cludio Torres, Maria Andrade da Costa, Luiza Brito Gonçalves, Moacir Brito Magalhães, Francisco M. de Freitas, Maria Julia de Lima, Pedro Lima de Souza, Iolanda Celeste Vogado, Generosa Penin Favacho, João Nicolau da Silva, Washington Ferreira da Silva, Normeila Nascimento, João Hugo Nascimento, Osvaldo Campelo, Henrique Melo dos Santos, Manoel Cadete Costa, Terezinha Borges Guedes, Mirtes Castelo Branco, Cecília Mendes da Silva, Dinah Fernando de Moraes, Carmelita da Silva Campos — Ao S.I.C.

Folha corrida:
 Sebastião Barbosa, Claudomiro dos Anjos, Lino Moraes de Araújo, Uytandê Holanda Lima, João Batista Cardoso, José Serruya Miguel Nascimento, João Pompilio Lopes, Isaias Pereira de Souza, Orvácio Gomes Bezerra - Ao S. C. E. sem direito a percepção de vencimentos por este Órgão, de acordo com o ofício n. 79/59, do Eng. Diretor Administrativo daquela Comissão, aprovada pelo Sr. Eng. Diretor Geral deste D. E. R.

Atestado de conduta:
 Otacílio Nogueira de Sena, Almerindo Reis, Fernando, Osmar Nunes de Oliveira - Ao S. C. E. sem direito a percepção de vencimentos por este Órgão, de acordo com o ofício n. 79/59, do Eng. Diretor Administrativo daquela Comissão, aprovada pelo Sr. Eng. Diretor Geral deste D. E. R.

Carteira de identidade:
 José Bezerra Corrêa, Maria de Nazaré Alves, Davino Moraes Gomes, Nóberto Ferreira, Dário B. B.

Zorra de Freitas, Mirta Aristides de Carvalho, Amadeu Benedito Maia, Maria Luiza dos Santos, Francisco Silvestre, Manoel Braz Cardoso, Daniel Santos Nobre, Maria de Jesus Silva Menezes, Ivanize Nunes Pires, Manoel Angelino de Souza, Odilon Bahia Neves, Carlos Vitor da Silva, Joaquim Luminata da Silva, Eufrazia Moreira Maia, Domingos de Jesus Cardoso, Helena Abreu da Silva, Valdomiro Ferreira, Elias Oliveira da Silva - Ao S. C. E.

Folha corrida:
 Raimundo Pontes de Medeiros, Raul Nery Barauna, Joaquim Luminata da Silva, Margarida M. Bonetti - Ao S. C. E.

Atestado de conduta:
 Francisco Vieira de Moraes - Ao S. C. E.

Quintino Costa, solicitando carteira de motorista profissional - A. D. E. T.

Leânias Pereira de Souza, solicitando passaporte - Ao S. C. E.

157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Colocar à disposição da Divisão de Assistência aos Municípios, o funcionário Oliveira de Lima Leite, ocupante do cargo de desenhista, lotado na Divisão Industrial.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 572 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Desligar deste D. E. R. PA o servidor Tamarindo da Silva Coelho, que exercia a função de Vigia, servindo na D. M. E. nos quadros da D. E. R. PA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 565 DE 14 DE OUTUBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Conceder, a partir de 13/9/1959, ao servidor Lauro Dantas Farias, Torneiro, lotado na D. M. E. o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90 da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1.389/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

Douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1.347/59.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 567 DE 14 DE SETEMBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), o servidor Daniel Gonçalves Marrón, Tratorista, lotado na S. C. E. sem direito a percepção de vencimentos por este Órgão, de acordo com o ofício n. 79/59, do Eng. Diretor Administrativo daquela Comissão, aprovada pelo Sr. Eng. Diretor Geral deste D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de setembro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 569 DE 28 DE SETEMBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho de n. 372/56, de 24/7/1956, que admitiu para este Departamento o Sr. Marcos Martins da Costa, na função de Braçal.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de setembro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 571 DE 24 DE SETEMBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), o servidor Waldir Sérgio dos Santos, Engenheiro, lotado na Divisão Industrial - S. S. R. - sem direito a percepção de vencimentos por este Órgão, de acordo com o Ofício n. 97/59, do Eng. Diretor Administrativo daquela Comissão, aprovada pelo Engenheiro Diretor Geral deste Órgão, pelo prazo de um (1) ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 573 DE 24 DE SETEMBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Colocar à disposição da Polícia Rodoviária, o servidor Arthur Calandrine Neto, Escriurário, lotado na Divisão Industrial.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 566 DE 14 DE OUTUBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Conceder, a partir de 4/5/1959, ao servidor Alberto Flavio de Moraes Ferreira, lotado na D. M. E. o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 98 da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da

Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1.389/59.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 568 DE 8 DE OUTUBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.

157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Colocar à disposição da Polícia Rodoviária, o servidor Arthur Calandrine Neto, Escriurário, lotado na Divisão Industrial.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1.389/59.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 572 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1959
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948.
RESOLVE:
 Desligar deste D. E. R. PA o servidor Tamarindo da Silva Coelho, que exercia a função de Vigia, servindo na D. M. E. nos quadros da D. E. R. PA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de outubro de 1959.
 Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

tudo, conforme rádio n. 14, de 4 de corrente do Sr. Heng. Hildemar da Silva Chuva, Chefe da S.C.E., devendo a referida, C.I., apresentar no menor tempo possível circunstanciado relatório a esta D.G. a fim de ser aplicada penalidade severa que o caso

requer. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de novembro de 1959. Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo, Diretor Geral.

cação do Pará, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não fazerem nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto). E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada. Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, escrevi e assino. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de outubro de 1959.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, escrevi e assino. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de outubro de 1959. (a) Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente. (G. — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/11/59)

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO NORTE
COLETA DE PREÇOS N. 36/59
Edital n. 26/59

O Instituto Agrônomo do Norte, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do próximo dia 21 de novembro, no Gabinete da Diretoria do I.A.N., serão recebidas e abertas propostas, para execução dos serviços em caráter imediato, a baixo indicado:

- 1) Serviço especial de soldagem e retificação de um saca-cubos e parafuso estriaes, em aço especial, de duas máquinas agrícolas do IAN.
- 2) Recuperação e adaptação de uma prensa heliográfica com adaptação de caixas de veículos.
- 3) Limpeza, recuperação e ajustagem de máquinas de escrever.
- 4) Desmoldamentos, soldagem, apertagem dos baixos e pintura de uma câmbia marca Pick-up, de propriedade do IAN.
- 5) Recuperação geral de 3 caminhões marca Chevrolet, inclusive retificação da máquina, ajustagem geral dos baixos, pintura, etc.

Observação: — O material que se deseja recuperar encontra-se à disposição dos interessados na garagem do IAN.

O pagamento decorrente da prestação do serviço será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro no Tribunal de Contas.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos, da presente Coleta, na Secretaria do IAN, durante as horas do expediente (7.00 às 13.00 horas).

Belém, 12 de novembro de 1959.
Alcener Moura,
Chefe do SA do IAN.
(Ext. — Dia 14/11/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Inês de Souza Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Tucuruí, e 16.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado direito, com o Igarapé "Araripá", pelo lado esquerdo, com fundos, com terras devolutas do Estado e frente com a margem direita do Igarapé "Araripá". O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí. Secretaria de Obras, Terras e

Viação, 12 de novembro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.
(T — 26.025 — 14, 24/11 e 4/12/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Martins, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Balaio e 16.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado de cima, à direita com Clemente Franco, pelo lado de baixo, à esquerda, com Neonilda Costa Roldão, pelo fundos, parte central, com o Igarapé Trocará, e pela frente, com a margem esquerda do Rio Tocantins. O referido lote de terras mede 2.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 12 de novembro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.
(T — 26.024 — 14, 24/11 e 4/12/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Emília da Mata Lima Alves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Tucuruí, e 16.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado direito, parte de cima, com o Igarapé "José Francisco", pelo lado esquerdo, parte de baixo, com terras devolutas do Estado e frente com o Igarapé Caripé, margem esquerda. O referido lote de terras mede 2.000 metros de frente por 4.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 12 de novembro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.
(T — 26.023 — 14, 24/11 e 4/12/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificado pelo presente edital, o Dr. Feliciano Mendonça catedrático do Instituto de Edu-

cação do Pará, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não fazerem nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto). E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada. Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, escrevi e assino. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de outubro de 1959.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sr. Zélia da Conceição Costa, ocupante do cargo de Professor, lotada na escola de "São Bento" do Rio Murujucá, Município de Araticum, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste reassumir suas funções, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior, ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, escrevi e assino. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de outubro de 1959.

(a) Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente.
(G — 4 a 29/11 — 1 a 10/12/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Zuleika Alves, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, mandada servir na escola da Vila de Cafezal, Município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CHAMADA DE FUNCIONARIO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a senhora Doralce de Oliveira Franco, ocupante do cargo de professora Municipal, lotada no lugar Jaboti deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 20. e 90. dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari... de outubro de 1959.
Conrado José dos Santos,
Secretário Municipal
(G. — de 21/10 a 21/11/59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CHAMADA DE FUNCIONARIO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a Senhora Milies Vasconcelos da Silva Moura, ocupante do cargo de professora municipal, lotada no lugar Camarã deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo acima e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 20. e 90. dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari... de outubro de 1959.
Conrado José dos Santos,
Secretário Municipal
(G. — de 21/10 a 21/11/59)

ANONCIOS

AZEDAR S/A REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria ataxo assina, convida os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de avaliar parte dos Estatutos e demais assunto, no próximo dia 14 de dezembro, às 15 horas, na sede da Empresa, à Rua Santo Antônio, n. 85. A Diretoria.
(Ext. — Dias 11, 12 e 13/11/59)

FAZENDAS UBERABA S/A
Assembleia Geral Extraordi-
nária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 28 de novembro de 1959, às 16 horas, em nossa sede, na cidade de Soure, com o fim especial de deliberar sobre o aumento do nosso capital, com o objetivo de ampliar as nossas atividades.

Soure, 12 de novembro de 1959.

(a) **Heraclito de Almeida Cavalcante**, Presidente.

(Ext. — 14, 21 e 28|11|59)

**MARTIN, REPRESENTA-
ÇÕES E COMERCIO S/A**
"MARCOSA"
Assembleia Geral Extraordi-
nária

1.ª Convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sala de reuniões de nossa associada "Importadora de Ferragens, S/A" (Edifício Importadora), no dia 23 de novembro de 1959, às 16 horas, a fim de reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre o seguinte:

- a) aumento de Capital;
- b) o que ocorrer.

Pará, 14 de novembro de 1959.

A Diretoria.

(Dias — 14, 16 e 17|11|59)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRA-
TICO**

SECCAO DO PARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO REGIONAL

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará, convoco em nome do mesmo Diretório (art. 19 letra K dos Est.), a Convenção Regional, para na forma da letra B, do art. 7.º dos Estatutos em vigor, se reunir no dia 14 do corrente, às 20 horas, na sede do Partido à Rua Manoel Barata, n. 127, a fim de tomar as seguintes deliberações:

- a) Tomar conhecimento das renúncias dos membros da mesa executiva do Diretório Regional;
- b) Preencher as vagas ora existentes no corpo do Diretório Regional;
- c) Tomar conhecimento e deliberar sobre a reestruturação procedida no Diretório Municipal de Belém, e

d) O que ocorrer.

Secretaria Geral do Diretório Regional em 11 de novembro de 1959.

(a) **Benedito Carvalho**, Secretário Geral.
(Dias — 11, 12 e 13|11|59)

SOBRAL, IRMAOS S.A.
(SISA)

Aviso aos Senhores Acionistas
Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à disposição no escritório desta Sociedade à Av. Cipriano Santos, 2/10, a nova série de Certificados de Ações, os quais serão entregues mediante apresentação dos Certificados anteriores.

SOBRAL, IRMAOS S.A.
Acácio Sobral
Presidente

(Ext. — Dias 14, 17, 21|11|59)

CURTUME MAGUARY S. A.
Aumento de Capital

Convidamos os acionistas de Curtume Maguary S. A., a dentro do prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste anúncio, manifestarem a sua preferência para a subscrição do aumento do Capital Social até cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), representando por cinco mil ações preferenciais do valor de mil cruzeiros cada uma, de conformidade com o constante da ata de assembleia geral extraordinária realizada a 15 de outubro do ano corrente publicada no DIÁRIO FISCAL de 28 de outubro de 1959, preferência essa que será exercida na proporção das ações que cada um possuir no capital social.

Belém, 5 de novembro de 1959. — (a) Os diretores **Abel Borrajo e José de Oliveira Reis**.

(Ext. — Dias — 6, 13, 20, 27|11 e 5|12|59)

BANCO COMERCIAL DO
PARÁ, S/A

**Assembleia Geral Extraordi-
nária**

1.ª Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas do Banco Comercial do Pará, S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 131, às 15 horas do dia 19 de novembro de 1959, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social e reforma de estatutos aprovados na assembleia geral extraordinária do dia 21 de setembro de 1959.

Belém, 9 de novembro de 1959.

(aa) **Sulpício Anisier Bentes**
José Emílio Martins.

(Ext. — 10, 13, 17 e 19|11|59)

GONÇALVES COMÉRCIO E
NAVEGAÇÃO S. A.

**Assembleia Geral Extraordi-
nária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. Acionistas de Gonçalves Comércio e Navegação S. A. a se reunirem em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 143, no dia 18 do corrente, às 16 horas, em assembleia geral extraordinária para:

- a) restrição do objeto de comércio da sociedade;
- b) alteração parcial dos Estatutos Sociais; e,
- c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 10 de novembro de 1959.

(a) **Varlindo Manoel Gonçalves**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 12, 15 e 18|11|59)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRA-
TICO**

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE
BELÉM

Edital de Convocação

CONVENÇÃO MUNICIPAL

De ordem do Exmo. Presidente em exercício do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, e nos termos da letra M do art. 13 dos Estatutos em vigor, convoco a Convenção Municipal para se reunir extraordinariamente, no dia 14 do corrente, às 16 horas a fim de tomar as seguintes deliberações:

a) tomar conhecimento das renúncias dos membros da Mesa Executiva do Diretório Municipal de Belém;

b) tomar conhecimento e deliberar sobre a reestruturação procedida no Diretório Municipal de Belém em sua reunião realizada no dia 8 do corrente, e

c) o que ocorrer.

Secretaria Geral do Diretório Municipal de Belém, 11 de novembro de 1959.

(a) **Isaac Soares**, Secretário Geral.

(Ext. — 12, 13 e 14|11|59)

FERREIRA GOMES,
FERRAGISTA, S. A.

Assembleia Geral
Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A., nos termos do art. 104, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para, em Assembleia Geral Extraordinária, reunirem-se no dia 17 de novembro de 1959, às dezessete horas e trinta minutos em nossa sede social à Av. General Magalhães ns. 155 a 159 a fim de: discutirem e deliberarem sobre a transferência das ações de que esta empresa é proprietária em outras Sociedades Anônimas, em face do que dispõe o art. 90 alínea a), da lei n. 3.470 de 28 de novembro de 1958, que manda deduzir do capital realizado esses investimentos para apurar o capital aplicado, e o que ocorrer.

Belém, 6 de novembro de 1959.

Os Diretores:

(aa) **Silvério Ferreira Lopes** — **Pedro José de Mendonça Gomes** e **Hildemar Tamegão Lopes**.

(Ext. — Dias — 6, 11 e 17|11|59)

TRIBUNAL DE CONTAS

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. **Benedito Carvalho**, Secretário do Gabinete do Governador e **Libero Luzardo**, Chefe do Gabinete do Governador.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. **Benedito Carvalho**, Secretário de Estado de Governo, e **Libero Luzardo**, Chefe do Gabinete do Governador, a comprovarem as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal e constantes do Processo n. 3.439, há aquelas irregularidades a sanar.

Belém, 26 de outubro de 1959.

Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente

(G. — 31|10; 5, 6, 7, 11, 14, 17, 19, 21, 26 e 28|11|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1959

NUM. 5.680

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Napoleão Cruz e Maria de Nazareth do Couto Vasconcellos, ele, solt. nat. do Pará, radialista, filho de Vicente Alexandre da Cruz e Izabel Correira da Cruz, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Edgar Clovis Vasconcellos e Paulina do Couto Vasconcellos, res. nesta cidade. — Ibrahim Mansour e Regina Tromé Hachem Chamie, ele solt., nat. da Síria, industrial, filho de Eid Mansour e Dehne Eid Mansour, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Elias Thomé Chamie e Olga Hachem Thomé Chamie, res. nesta cidade. — Felix José Pereira Junior e Francisca da Anunciação da Silva, ele, solt. nat. do Pará, ferreiro, filho de Felix José Pereira e Balbina de Jesus Malcher, ele solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Maria Francisca da Silva, res. nesta cidade. — José Guilherme de Campos Ribeiro e Maria Celeste Fernandes dos Santos, ele solt. nat. do Pará, desenhista naval, filho de José Sampaio Campos Ribeiro e Lygia Amazonas de Campos Ribeiro, ela, solt. nat. do Pará, preceito lar, filha de Francisco Fernandes dos Santos e Donatila Cassula dos Santos, res. nesta cidade. — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se algum souber de algum impedimento, denúncias, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de novembro de 1959. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto desta capital, assino — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 26.021 — 14 e 21/11/59)

COMARCA DE CACHOEIRA CITAÇÃO

O Doutor Levi Hal de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do coronel Manoel Batista de Lima, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, em que é inventariante José Batista de Lima, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo inventariante que afirmou estarem residindo na cidade de Senador Pompeu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume, e, por cópia publicado

EDITAIS — JUDICIAIS

uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal da Capital deste Estado — Cita a herdeira sobrinha do inventariado de nome Alzira Batista de Lima da Silva e seu marido Elziário Cavalcante da Silva, residentes na cidade de Senador Pompeu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, para, no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação, fazerem-se representar no referido inventário por advogado legalmente habilitado e dizerem no prazo dos cinco dias subsequentes sobre as primeiras declarações do inventariante, ficando desde já citados para todos os demais termos do inventário e da partilha, sob pena de decorrido o prazo marcado se considerar perfeita a citação na forma da lei. E, para constar e o conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira do Arari, aos dez dias de novembro de 1959. Eu, Firmo José de Leão Junior, escrivão, o escrevi. — Levi Hal de Moura, Juiz de Direito de Cachoeira do Arari.

(T — 26.022 — 14/11/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram, em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: O Estado do Pará, por seu representante legal; e, recorrido: A Empresa Itapessoca Agro Industrial S/A., a fim de ser o dito petítório impugnado dentro no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

(a) Luiz Faria — Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ruy Gama do Nascimento

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do pre-

sente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ruy Gama do Nascimento, que exerceu o cargo de Diretor do Departamento do Material, no exercício financeiro de 1955, a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n. 2.034, há aquelas irregularidades a sanar.

Belém, 3 de novembro de 1959.
(a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 14, 17, 20, 21, 26 e 28/11, 1, 2, 4, 5 e 8/12/59)

COMARCA DA CAPITAL Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem que, em virtude do requerido nos autos de ação renovatória de contrato de locação que D. Vieira & Companhia, contende com Da. Olinda da Silva Santiago e Costa e seu marido Doutor Alexandrino Rodrigues da Costa, se notifica ao senhor Mario Gouvêa Santiago, na qualidade de procurador dos réus, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do oficial de justiça encarregado das diligências, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos:

Petição Inicial de fls. 2

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Di-

reito da Vara. — D. Vieira & Cia., firma desta praça, estabelecida à Rua 28 de Setembro n. 351, vem, respeitosamente, por seu procurador judicial infra assinado, expôr e finalmente requerer a V. Excia., o seguinte: — No dia 10. de junho do ano de 1953, mediante contrato escrito, a Suplicante tomou por aluguel a Dona Olinda da Silva Santiago e Costa e seu marido Dr. Alexandrino Rodrigues da Costa, pelo prazo de 7 anos o aluguel mensal de Cr\$ 3.500,00, o período onde tem instalado o seu comércio, à Rua e número acima indicado. Dito contrato foi firmado por Mario Gouvêa Santiago, como procurador bastante dos proprietários, e pela firma D. Vieira & Cia., representada no ato pelo sócio Oliveiros Dias Vieira, como locatário. E como esteja no prazo de pedir a renovação do contrato pois o mesmo deverá terminar no dia 10. de junho de 1960, quer a Suplicante, nos termos do Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934, combinado com os arts. 354 e seguinte do Código de Proc. Civil, propôr contra Dona Olinda da Silva Santiago e Costa e seu marido Dr. Alexandrino Rodrigues da Costa, ambos portugueses, residentes e domiciliados na República Portuguesa, na pessoa de seu bastante procurador Sr. Mario Gouvêa Santiago, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente nesta cidade à Avenida Generalissimo Deodoro n. 344, a competente ação renovatória de contrato de

locação de Imóvel, visto que cumpriu, no curso da locação todas as exigências do citado Decreto n. 24.150, e o contrato preenche os requisitos legais. Dêse modo, nos termos do art. 15, letra d, do mencionado decreto, oferece as seguintes condições para a renovação da locação: — Primeira — O prazo da locação do prédio n. 351, à Rua 28 de Setembro, nesta cidade, de propriedade dos suplicados, será de 7 (sete) anos, a começar do dia 2 de junho do ano de 1960 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1967, regendo-se a locação pelo decreto, 24.150, de 20 de abril de 1934 e destinando-se o prédio ao funcionamento de estabelecimento comercial da Suplicante. Segunda: — A Locatária pagará o aluguel mensal de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido. Terceiro: — A Locatária não poderá realizar no prédio sem consentimento dos locadores obras que venham alterar o seu destino. Poderá, entretanto, fazer melhoramentos, reparos e outras modificações que entenda necessárias ao seu negócio e, ainda, ficará obrigada a fazer as obras e melhoramentos que forem exigidas pelas Repartições Públicas e Sanitárias. Tais melhoramentos passarão a pertencer aos Locadores, aduzindo ao prédio, pelas quais, não terá a Locatária direito a indenização alguma. Quarta: — Fica a Locatária obrigada ao pagamento de água e luz, e, bem assim, por todas as despesas decorrentes das respectivas instalações. Quinta: — A Locatária poderá sub-locar o prédio locado no todo ou em parte, bem assim poderá ainda transferir a outrem o presente contrato, tendo, entretanto, neste último caso, de obter licença expressa dos Locadores. Sexta: — Os Locadores concedem à Locatária poderes em causa própria para os efeitos da cláusula quinta. Sétima: — Em caso de falecimento de qualquer dos contratantes, ficam os seus herdeiros e sucessores obrigados a respeitar o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. Oitava: — Fica, desde já,

escolhido o fóro desta Capital de Belém, para qualquer pendência que se tenha a resolver, com origem no presente contrato. Nona: — Em caso de venda do prédio locado, a locatária terá preferência à compra em igualdade de condições e, caso não seja a locatária a adquirir o prédio, o novo proprietário terá de respeitar integralmente o presente contrato. Décimo: — Para efeito da cláusula anterior, os locadores, terão de avisar expressamente a locatária, com a antecedência de 15 (quinze) dias. Décimo primeira — A parte, que infringir qualquer cláusula em condição do presente contrato, fica sujeita ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre a renda por todo o prazo contratual, além dos honorários do advogado da outra parte. Em face do exposto, com fundamento no já mencionado Decreto número 24.150, de 20 de abril de 1934, e art. 354 e seguintes do Cod. de Proc. Civil, a Suplicante requer a V. Excia. se digne mandar citar os Suplicantes na pessoa do seu procurador Mário Gouveia Santiago, para, no prazo legal contestarem a presente ação ou dizerem se concordam com as condições acima, sob pena de, em caso contrário, ser a proposta homologada por sentença, determinando V. Excia. a expedição do competente mandado contra o oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos ordenando o Registro da prorrogação do contrato de locação (art. 355 do Cod. de Proc. Civil). Indicando como prova a produzir o depoimento pessoal dos Suplicados sob pena de confissão, testemunhas vistoria, e mais as que se tornarem necessárias à defesa dos seus direitos, o Suplicante, dando à presente o valor de Cr\$ 42.000,00, pede e espera Deferimento. Belém, 27 de agosto de 1959. Por procuração: Burlamaqui Freire DESPACHO — Publicado-se edital de citação, com o prazo de 30 dias. Belém, 14 de outubro de 1959. (a) Eduardo Patriarcha. E para constar expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Belém, Capital do Estado do

Pará, vinte e três (23) de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Afonso de Souza Monarcha, escrevente juramentado, que datilografei, no impedimento eventual da escrivã, e eu, Judith Monarcha e Pêpes, escrivã, que subscrevo. (a) Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca. (Ext. — Dia — 14/11/59)

CARTÓRIO PEPES
Edital de aviso com o prazo de 10 dias
Judith Monarcha e Pêpes, escrivã interina do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.
Pelo presente Edital, aviso aos interessados que se processam, neste Cartório, as habilitações de crédito de Manoel Ambrósio Filhos S/A — Indústria e Comércio, firma estabelecida em São Paulo, com filial nesta cidade, à Praça da Bandeira, n. 47, retardatária, na importância de trinta mil seiscientos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 30.652,00) ficando assinado o prazo de 10 dias, a partir desta publicação, para que se manifestem sobre o mencionado crédito, apresentando as impugnações que julgarem úteis. Fica afixado a porta dos Auditórios, publicado no "Diário Oficial" e na imprensa desta Capital. Dado e assinado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, João Afonso Monarcha, escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, datilografei, subscrevi e assino. (a) João Afonso de Souza Monarcha. (T — 26.018 — 13, 14, e 15/11/59)

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Pedro Martins da Silva Gonçalves e Zeneida da Costa Andrade, ele, solt. nat. do Pará, eng. civil, filho de Pedro Américo da Silva Gonçalves e Elisa Martins da Silva Gonçalves, ela, solt. nat. do Pará, funcionária autárquica, filha de Aracyne Joaquim de Andrade e Anna da Costa Andrade, res. nesta cidade. — Luiz Aldeirico de Oliveira e Maria José dos Santos Conduz, ele, solt. nat. do Pará, industrial, filho de Alvaro Pereira de Oliveira e Maria Alde de Oliveira, ela, solt. nat. do Pará, prendas domésticas, filha de José Pacheco Conduz e Djanira dos Santos Conduz, res. nesta cidade. — Mauricio Upirajara Veloso de Azevedo e Raymunda Odete Alves da Costa, ele, solt. nat. do Pará, agrimensor, filho de Clarindo da Silva Azevedo e Carmen Veloso Azevedo, ela, solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Sizenando Pereira da Costa e Amélia Alves da Costa, res. nesta cidade. — Reinaldo dos Santos Noronha da Motta e Marilza Terezinha da Costa Gama, ele, solt. nat. do Pará, desenhista, filho de Ignacio Noronha da Motta e Raimunda dos Santos Noronha da Motta, ela, solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Raimundo de Souza Gama e Ma-

dalena Guimarães da Costa Gama, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 de novembro de 1959. Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Cidade assino. Regina Coeli Nunes Tavares. (T — 25.771 — 7 e 14/11/59)

CARTÓRIO RUY BARATA
— EDITAL —
Leilão Público Judicial
O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara no exercício acumulativo de Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de Leilão Público Judicial com o prazo de trinta (30) dias dele virem ou tiverem conhecimento, que no dia vinte e seis (26) do próximo mês de novembro, às dez (10) horas, no Palacete do Fórum à Praça Dr. Pedro II, nesta Capital e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em leilão público, o bem, abaixo descrito, de propriedade da herança dos bens ficados por falecimento de MARIA DO CARMO MAIA, falecida ab-intestato nesta capital em data de 26 de fevereiro de 1924, de quem é inventariante o Dr. José Alves Maia, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, a saber:

Um lote de terras número um (1) da antiga Colônia Inhangapi, à estrada Central, próximo a cidade de Castanhal, medindo duzentos e cinquenta metros de frente por mil duzentos e cinquenta metros de fundos (250mts.00 x 1.250mts.00) limitando-se ao Norte com o lote cotatado de propriedade de Manoel Raimundo de Paula ou seu sucessor, ao quinto do sexto marco com as terras de Honório Pinto Bandeira ou seu sucessor, do terceiro ao quarto lote, e Leste com as terras do mesmo discriminante Honório Pinto Bandeira, do segundo ao terceiro marco, do sétimo do nono posse da viúva Pedro da Cunha que passou para Manoel Soares, do primeiro ao segundo marco, e da Oeste, com a margem estuada da estrada central da outrora Colônia do Inhangapi, do sexto ao primeiro marco, cento e mil cruzeiros (100.000).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, para o fim de dar seu lance ao Leilão Judicial, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O comprador pagará à banca, o prego de sua arrematação, as comissões do Leilão, Escrivão e Porteiro dos Auditórios, custos e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de outubro de 1959. — Eu, Ruy Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografei e subscrevo.

(a) Olavo Guimarães Nunes — Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital. (T — 25.870 — 20/10; 15 e 25/11/59)